





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ – TJAP ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO

NÚCLEO DE ESTATÍSTICA ESCRITÓRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

II REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA



Mapa estratégico 2015 - 2020

Poder Judiciário do Estado do Amapá

Tribunal de Justiça

Visão de futuro: Ser reconhecido com um poder judiciário forte, transparente, eficiente e efetivamente justo

Missão: Garantir cidadania plena por meio de um sistema de justiça integrado, ágil, efetivo e acessível

Valores

Agilidade, Efetividade, Acessibilidade, Valorização de talentos, Integração, Desjudicialização, Sinergia com a opinião pública, Desburocratização

Resultados

Integração do sistema de justiça

Cidadania

Resultados finais requeridos pela sociedade

Clientes

Relacionamento

Transparência

Partes interessadas e grupos de relacionamento

Processos internos

Simplificação

Captação e gestão de recursos Atividades e processos primários e de suporte da organização

Aprendizado e conhecimento Valorização e reconhecimento

Modernização

Recursos humanos, materiais, tecnológicos, financeiros e informação





1.1. LEITURA, APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 1a. RAE.

2. PENDÊNCIAS DA 1^a. RAE



- 2.1. DELIBERAÇÃO SOBRE O GLOSSÁRIO DE INDICADORES ESTRATÉGICOS;
- 2.2. DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE META DO INDICADOR 25 (ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO PROCESSUAL);
- 2.3. DELIBERAR SOBRE VALORES DA PESQUISA ESTABELECIDA PELO INDICADOR 24 (ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO);

2. PENDÊNCIAS DA 1^a. RAE



2.4. DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE METAS SUGERIDA PELO ESCRITÓRIO DE PROJETOS PARA OS INDICADORES SEM METAS DEFINIDAS (INDICADORES 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 E 17);

ITEM	INDICADORES	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	SIMPLIFICAÇÃO						
7	Tempo médio do processo judicial - dias	437	414	391	368	345	322
8	Tempo médio do processo administrativo - dias	99	94	88	83	78	73
9	Taxa de congestionamento na fase de conhecimento	55	51	47	43	39	35
10	Taxa de congestionamento na fase de execução	70	65	60	55	50	45
11	Índice de varas criminais com sistema de audiência por videoconferência	5	10	20	30	40	50
12	Índice de audiências criminais realizadas por videoconferência	5	10	25	40	55	70
13	Taxa de congestionamento em litigância serial	80	75	70	65	60	55
14	Taxa de congestionamento das ações de improbidade e combate à corrupção	90	85	80	75	70	65
15	Índice de agilidade e julgamento nas ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública	70	75	80	85	90	95
	CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS						
17	Índice de eficiência operacional (despesa total / processos baixados)	3037	2878	2718	2558	2398	2238
	MODERNIZAÇÃO						
6	Índice de aderência às metas do PETIC	21	30	40	70	81	100

3. PROPOSTAS



3.1. CRIAR O ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA CONCILIAÇÃO (*IEC*) NO OBJETIVO ESTRATÉGICO CIDADANIA, SENDO CALCULADO DA SEGUINTE FORMA:

IEC =
$$\frac{\textit{Conciliações Positivas}}{\textit{Conciliações Agendadas}} \times 100 = IEC = \frac{(6.485/55.480)*100}{\textit{IEC }2015} = (7.397/51.990)*100 = 14,23% \\ \textit{IEC }2016 = (3.625/37.873)*100 = 9,57\%$$

- 3.2. FUSÃO DOS PROJETOS JUDICIÁRIO FORTE E CONCILIAÇÃO;
- 3.3. ALTERAR A NOMENCLATURA DO INDICADOR TAXA DE CONGESTIONAMENTO EM LITIGÂNCIA SERIAL PARA TAXA DE CONGESTIONAMENTO EM DEMANDA DE MASSA;

3. PROPOSTAS



3.4. TRANSFERIR O INDICADOR ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO (24) DO OBJETIVO ESTRATÉGICO CIDADANIA PARA O RELACIONAMENTO;

3.5. TRANSFERIR O ÍNDICE DE VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS NOVOS (INDICADOR 5) DO OBJETIVO ESTRATÉGICO MODERNIZAÇÃO PARA SIMPLIFICAÇÃO;

- 3.6. CRIAR O ÍNDICE DE MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHOS ADMINISTRATIVOS NO OBJETIVO ESTRATÉGICO MODERNIZAÇÃO;
- 3.7. TRANSFERIR OS INDICADORES TEMPO MÉDIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIAS (8) E ÍNDICE DE AGILIDADE NA TRAMITAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (19) PARA O OBJETIVO ESTRATÉGICO MODERNIZAÇÃO.

- META 1 Julgar mais processos que os distribuídos;
- •META 2 Julgar processos mais antigos;

Na Justiça Estadual, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2013 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

- •META 3 Aumentar os casos solucionados por conciliação;
- Aumentar os casos resolvidos por conciliação em relação ao ano anterior e aumentar o número de CEJUSCs.
- META 4 Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa;
- Na Justiça Estadual, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013.
- •META 5 Impulsionar processos à execução; Identificar o número e a situação dos processos de execução até 31/12/2016.
- META 6 Priorizar o julgamento das ações coletivas;
- Na Justiça Estadual, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 2º grau.
- META 7 Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos; gerir estrategicamente as ações de massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas.
- META 8 Implementar práticas de Justiça Restaurativa;
- Implementar projeto com equipe capacitada para oferecer práticas de Justiça

Restaurativa, implantando ou qualificando pelo menos uma unidade para esse fim, até 31.12.2016.

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos;

META 2 – Julgar processos mais antigos;

Na Justiça Estadual, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2013 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

•META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação

Aumentar os casos resolvidos por conciliação em relação ao ano anterior e aumentar o número de CEJUSCs.

 META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa;

Na Justiça Estadual, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013.

•META 5 – Impulsionar processos à execução;

Identificar o número e a situação dos processos de execução até 31/12/2016.

META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas;

Na Justiça Estadual, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 2º grau.

- META 7 Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos;
 gerir estrategicamente as ações de massa com identificação e monitoramento do acervo
- META 8 Implementar práticas de Justiça Restaurativa;

Implementar projeto com equipe capacitada para oferecer práticas de Justiça Restaurativa, implantando ou qualificando pelo menos uma unidade para esse fim, até 31.12.2016.

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos;

•META 2 – Julgar processos mais antigos;

Na Justiça Estadual, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2013 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação;

Aumentar os casos resolvidos por conciliação em relação ao ano anterior e aumentar o número de CEJUSCs.

 META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa;

Na Justiça Estadual, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013.

- •META 5 Impulsionar processos à execução;
 - Identificar o número e a situação dos processos de execução até 31/12/2016.
- META 6 Priorizar o julgamento das ações coletivas;

Na Justiça Estadual, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 2º grau.

- META 7 Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos;
 gerir estrategicamente as ações de massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas.
- META 8 Implementar práticas de Justiça Restaurativa;
- Implementar projeto com equipe capacitada para oferecer práticas de Justiça Restaurativa, implantando ou qualificando pelo menos uma unidade para esse fim, até 31.12.2016.

- META 1 Julgar mais processos que os distribuídos;
- META 2 Julgar processos mais antigos;

Na Justiça Estadual, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2013 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

•META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação;

Aumentar os casos resolvidos por conciliação em relação ao ano anterior e aumentar o número de CEJUSCs.

• META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa;

Na Justiça Estadual, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013.

- META 5 Impulsionar processos à execução;
 - Identificar o número e a situação dos processos de execução até 31/12/2016.
- META 6 Priorizar o julgamento das ações coletivas;
- Na Justiça Estadual, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 2º grau.
- META 7 Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos; gerir estrategicamente as ações de massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas.
- META 8 Implementar práticas de Justiça Restaurativa;
- Implementar projeto com equipe capacitada para oferecer práticas de Justiça Restaurativa, implantando ou qualificando pelo menos uma unidade para esse fim, até 31.12.2016.

- META 1 Julgar mais processos que os distribuídos;
- META 2 Julgar processos mais antigos;

Na Justiça Estadual, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2013 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

•META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação;

Aumentar os casos resolvidos por conciliação em relação ao ano anterior e aumentar o número de CEJUSCs.

• META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa;

Na Justiça Estadual, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013.

- META 5 Impulsionar processos à execução;
 - Identificar o número e a situação dos processos de execução até 31/12/2016.
- META 6 Priorizar o julgamento das ações coletivas;
- Na Justiça Estadual, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 2º grau.
- META 7 Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos;
 gerir estrategicamente as ações de massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas.
- META 8 Implementar práticas de Justiça Restaurativa;
- Implementar projeto com equipe capacitada para oferecer práticas de Justiça Restaurativa, implantando ou qualificando pelo menos uma unidade para esse fim, até 31.12.2016.

- META 1 Julgar mais processos que os distribuídos;
- META 2 Julgar processos mais antigos;

Na Justiça Estadual, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2013 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

•META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação

Aumentar os casos resolvidos por conciliação em relação ao ano anterior e aumentar o número de CEJUSCs.

 META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa;

Na Justiça Estadual, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013.

•META 5 – Impulsionar processos à execução;

Identificar o número e a situação dos processos de execução até 31/12/2016.

- META 6 Priorizar o julgamento das ações coletivas;
- Na Justiça Estadual, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 2º grau.
- META 7 Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos; gerir estrategicamente as ações de massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas.
- META 8 Implementar práticas de Justiça Restaurativa;
- lmplementar projeto com equipe capacitada para oferecer práticas de Justiça Restaurativa, implantando ou qualificando pelo menos uma unidade para esse fim, até 31.12.2016.

- META 1 Julgar mais processos que os distribuídos;
- META 2 Julgar processos mais antigos;

Na Justiça Estadual, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2013 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação;

Aumentar os casos resolvidos por conciliação em relação ao ano anterior e aumentar o número de CEJUSCs.

 META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa;

Na Justiça Estadual, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013.

META 5 – Impulsionar processos à execução;

Identificar o número e a situação dos processos de execução até 31/12/2016.

- META 6 Priorizar o julgamento das ações coletivas;
- Na Justiça Estadual, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 2º grau.
- META 7 Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos; gerir estrategicamente as ações de massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas.
- META 8 Implementar práticas de Justiça Restaurativa;
- Implementar projeto com equipe capacitada para oferecer práticas de Justiça Restaurativa, implantando ou qualificando pelo menos uma unidade para esse fim, até 31.12.2016.

- META 1 Julgar mais processos que os distribuídos;
- META 2 Julgar processos mais antigos;

Na Justiça Estadual, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2013 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

•META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação;

Aumentar os casos resolvidos por conciliação em relação ao ano anterior e aumentar o número de CEJUSCs.

 META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa;

Na Justiça Estadual, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013.

- META 5 Impulsionar processos à execução;
 - Identificar o número e a situação dos processos de execução até 31/12/2016.
- META 6 Priorizar o julgamento das ações coletivas;
- Na Justiça Estadual, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 2º grau.
- META 7 Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos; gerir estrategicamente as ações de massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas.
- META 8 Implementar práticas de Justiça Restaurativa;
- Implementar projeto com equipe capacitada para oferecer práticas de Justiça Restaurativa, implantando ou qualificando pelo menos uma unidade para esse fim, até 31.12.2016.

- META 1 Julgar mais processos que os distribuídos;
- META 2 Julgar processos mais antigos;

Na Justiça Estadual, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2013 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

•META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação;

Aumentar os casos resolvidos por conciliação em relação ao ano anterior e aumentar o número de CEJUSCs.

• META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa;

Na Justiça Estadual, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013.

- META 5 Impulsionar processos à execução;
 - Identificar o número e a situação dos processos de execução até 31/12/2016
- META 6 Priorizar o julgamento das ações coletivas;
- Na Justiça Estadual, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 2º grau.
- META 7 Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos;
 gerir estrategicamente as ações de massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas.
- META 8 Implementar práticas de Justiça Restaurativa;
- Implementar projeto com equipe capacitada para oferecer práticas de Justiça Restaurativa, implantando ou qualificando pelo menos uma unidade para esse fim, até 31.12.2016.

Acompanhamento das Metas Nacionais do TJAP

META 1: 33,71%

Precisamos Melhorar

META 2 - 1º e 2º G: 44,14%

META 2 - Juizados Especiais e

Turmas Recursais: 46,59%

META 3: 2015 - 2 CEJUSCs

2016 - 19 CEJUSCs

Conciliação: sem informação

META 4: 60,91%

META 6 - 1ºG: 50,34%

META 6 - 2ºG: 48,78%

META 8 - 2015 - uma capacitação e 2 implantações/

2016 - 3 implantações

META 5 e 7 – sem informação

Estamos no Caminho certo

Metas específicas

✓ Diminuir o valor da despesa por processo baixado em relação ao ano anterior, até 31/12/2016;

2015: R\$ 2.654,00

2016: R\$ 3.197,00 P

Precisamos baixar

√ Mapear 100% das competências das funções da justiça de Primeiro e Segundo Graus, até 31/12/2016, para subsidiar a implantação da gestão por competências.

2015: 0%

2016: 0%

Precisamos mapear



Sinalização do Mapa Estratégico

DESEMPENHO DOS INDICADORES					
Resultado da meta for ≥ 90%					
	Resultado da meta for ≥ 60% e < 90%				
	Resultado da meta for < 60%				
	Indicador indisponível				

OBJETIVO ESTRATÉGICO: VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO

PATROCINADOR: DESEMBARGADOR CARLOS TORK

Projeto Estratégico: Melhor +

Gestor – Dr. Nilton Bianquini Filho

Gerente – Diego França da Silva

Projeto Estratégico: Valorização das pessoas

Gestor – Dr. Nilton Bianquini Filho

Gerente – Maria de Jesus dos Santos Oliveira

Projeto Estratégico: Teletrabalho

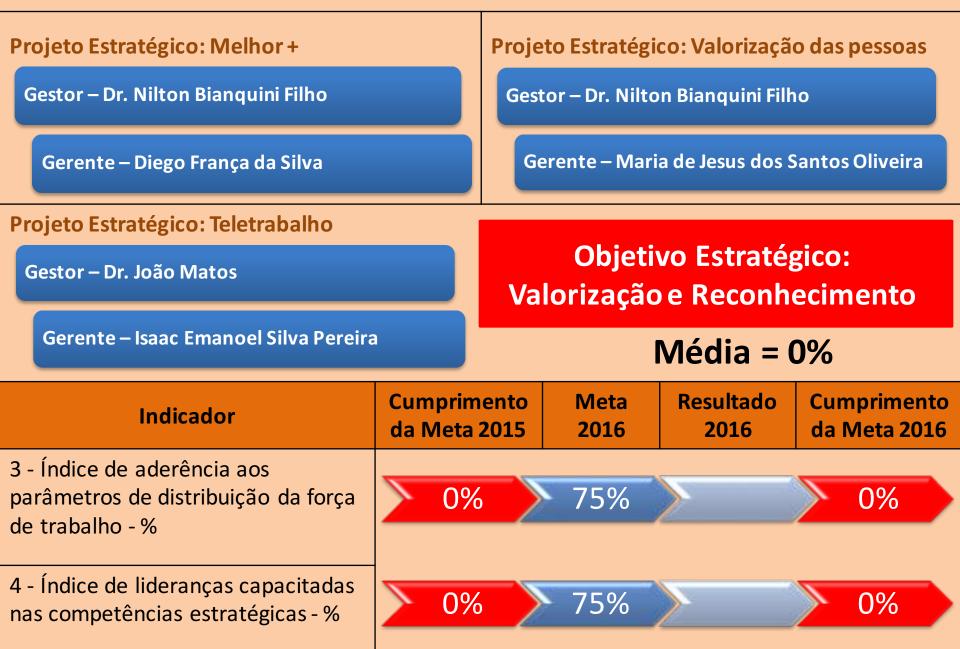
Gestor – Dr. João Matos

Gerente – Isaac Emanoel Silva Pereira

Indicador	Cumprimento da Meta 2015	Meta 2016	Resultado 2016	Cumprimento da Meta 2016	
1- Índice de qualidade de vida no trabalho - %	0%	75%		0%	
2 - Índice e clima organizacional - %	87%	75%	>	0%	

OBJETIVO ESTRATÉGICO: VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO

PATROCINADOR: DESEMBARGADOR CARLOS TORK



OBJETIVO ESTRATÉGICO: MODERNIZAÇÃO

PATROCINADOR: DESEMBARGADORA SUELI PINI

Projeto Estratégico: Virtualização

Gestor – Dr. João Matos

Gerente – Walmir Bezerra Mesquita

Projeto Estratégico: Modernização da TI

Gestor – Dr. João Matos

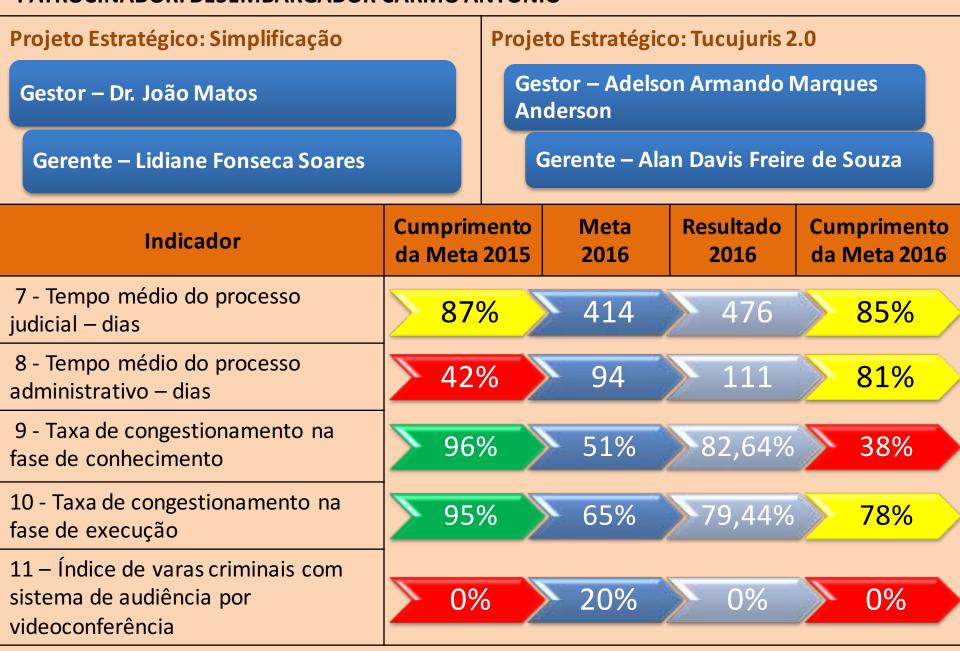
Gerente – Marcos Antônio Campos Soares Craveiro

Indicador	Cumprimento da Meta 2015	Meta 2016	Resultado 2016	Cumprimento da Meta 2016
5 - Índice de virtualização de processos novos - %	68%	60%	34,55%	58%
6 - Índice de aderência às metas do PETIC	100%	30%	21%	70%

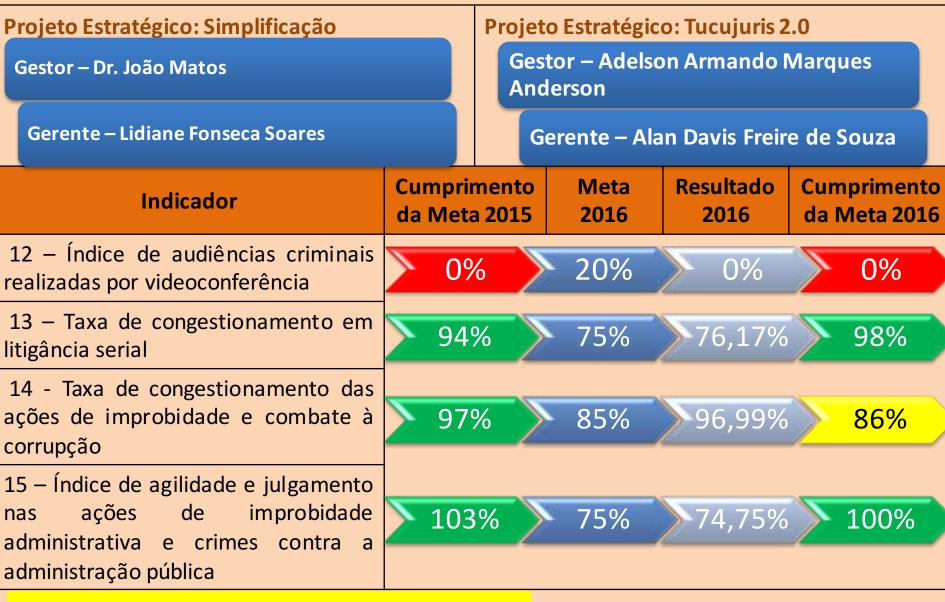
Objetivo Estratégico: Modernização

Média = 64%

OBJETIVO ESTRATÉGICO: SIMPLIFICAÇÃO PATROCINADOR: DESEMBARGADOR CARMO ANTÔNIO

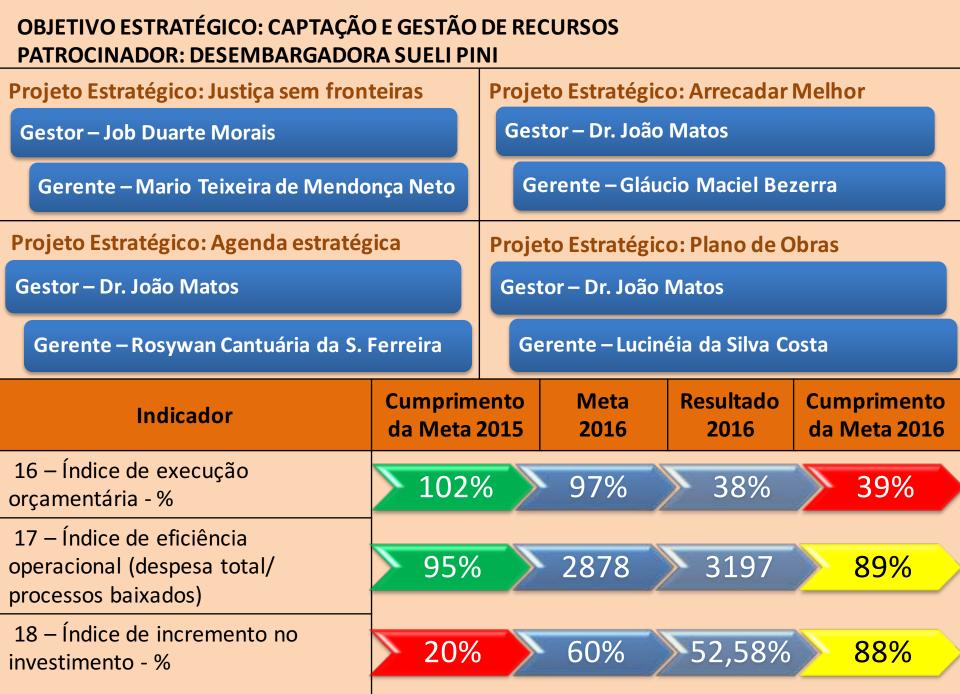


OBJETIVO ESTRATÉGICO: SIMPLIFICAÇÃO PATROCINADOR: DESEMBARGADOR CARMO ANTÔNIO



Objetivo Estratégico: Simplificação

Média = 63%



OBJETIVO ESTRATÉGICO: CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS PATROCINADOR: DESEMBARGADORA SUELI PINI

Projeto Estratégico: Justiça sem fronteiras

Gestor – Job Duarte Morais

Gerente – Mario Teixeira de Mendonça Neto

Projeto Estratégico: Arrecadar Melhor

Gestor – Dr. João Matos

Gerente – Gláucio Maciel Bezerra

Projeto Estratégico: Agenda estratégica

Gestor - Dr. João Matos

Gerente – Rosywan Cantuária da S. Ferreira

Projeto Estratégico: Plano de Obras

Gestor – Dr. João Matos

Gerente – Lucinéia da Silva Costa

		Cumprim	ento

19 — Índice de agilidade na
tramitação da aquisição de bens e

Indicador

serviços - % 20 – Índice de execução do plano estratégico

Meta

60%

73%

80%

Resultado

Cumprimento da Meta 2015 da Meta 2016 2016 2016

> 16,67% 60% 8% 13%

Objetivo Estratégico: Captação e gestão de recursos **Média = 51%**

28%

OBJETIVO ESTRATÉGICO: TRANSPARÊNCIA
PATROCINADOR: DESEMBARGADORA STELLA RAMOS

Projeto Estratégico: Gestão em foco

Gestor – Bernadeth Farias Corrêa

Gerente – Francisco Ângelo Martins Pereira

Projeto Estratégico: Ouvir o cidadão

Gestor - Dra. Alaide Maria de Paula

Gerente – José Nazareno Lopes Machado

Indicador	Cumprimento da Meta 2015	Meta 2016	Resultado 2016	Cumprimento da Meta 2016
21 – Índice de transparência - %	143%	75%	12,5%	17%

Objetivo Estratégico: Transparência OBJETIVO ESTRATÉGICO: RELACIONAMENTO PATROCINADOR: DESEMBARGADOR CARMO ANTÔNIO

Projeto Estratégico: Atendimento Nota Dez

Gestor - Dra. Alaide Maria da Penha

Gerente – Wellison Luis Santos da Silva

Projeto Estratégico: Agenda Positiva

Gestor – Bernadeth Farias Corrêa

Gerente – Shirley Neves Kasahara

Indicador	Cumprimento da Meta 2015	Meta 2016	Resultado 2016	Cumprimento da Meta 2016
22 — Índice de qualidade do atendimento - %	111%	75%	>	0%

Objetivo Estratégico: Relacionamento

OBJETIVO ESTRATÉGICO: INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA

PATROCINADOR: DESEMBARGADORA SUELI PINI

Projeto Estratégico: Sistema de Justiça

Gestor – Dr. João Matos

Gerente – Carlson Uchoa Pinto

Indicador	Cumprimento da Meta 2015	Meta 2016	Resultado 2016	Cumprimento da Meta 2016
23 — Índice de integração do sistema de justiça - %	82%	75%	44,8%	60%

Objetivo Estratégico: Integração do Sistema de Justiça

OBJETIVO ESTRATÉGICO: CIDADANIA

PATROCINADOR: DESEMBARGADORA SUELI PINI

Projeto Estratégico: Conciliação

Gestor – Dra. Joenilda Lobato Silva Lenzi

Gerente – Sônia Regina dos Santos Ribeiro

Projeto Estratégico: Judiciário Forte

Gestor – Dr. João Matos

Gerente – Mario Teixeira de Mendonça Neto

Projeto Estratégico: Justiça na Comunidade

Gestor – Dr. José Luciano de Assis

Gerente – Josemir Mendes de Sousa Junior

Objetivo Estratégico: Cidadania

Média = 6%

Indicador	Cumprimento da Meta 2015	Meta 2016	Resultado 2016	Cumprimento da Meta 2016
24 - Índice de satisfação do cidadão - %	0%	75%	<u> </u>	0%
25 - Índice de conciliação processual - %	21%	75%	13,41%	18%
26 - Índice de conciliação pré-	0%	75%	>	0%

Mapa estratégico 2015 - 2020

Poder Judiciário do Estado do Amapá
Tribunal de Justiça

Visão de futuro: Ser reconhecido com um poder judiciário forte, transparente, eficiente e efetivamente justo

Missão: Garantir cidadania plena por meio de um sistema de justiça integrado, ágil,
efetivo e acessível

Valores

Agilidade, Efetividade, Acessibilidade, Valorização de talentos, Integração, Desjudicialização, Sinergia com a opinião pública, Desburocratização

Resultados

Integração do sistema de justiça

Cidadania

Resultados finais requeridos pela sociedade

Clientes

Relacionamento

Transparência

Partes interessadas e grupos de relacionamento

Processos internos

Simplificação

Captação e gestão de recursos Atividades e processos primários e de suporte da organização

Aprendizado e conhecimento

Valorização e reconhecimento

Modernização

Recursos humanos, materiais, tecnológicos, financeiros e informação 2015

Mapa estratégico 2015 - 2020



Visão de futuro: Ser reconhecido com um poder judiciário forte, transparente, eficiente e efetivamente justo

Missão: Garantir cidadania plena por meio de um sistema de justiça integrado, ágil, efetivo e acessível

Valores

Agilidade, Efetividade, Acessibilidade, Valorização de talentos, Integração, Desjudicialização, Sinergia com a opinião pública, Desburocratização

Resultados

Integração do sistema de justiça

Cidadania

Resultados finais requeridos pela sociedade

Clientes

Relacionamento

Transparência

Partes interessadas e grupos de relacionamento

Processos internos

Simplificação

Captação e gestão de recursos Atividades e processos primários e de suporte da organização

Aprendizado e conhecimento

o e Valorização e ito reconhecimento

Modernização

Recursos humanos, materiais, tecnológicos, financeiros e informação 2016